



0051947

08620.063750/2015-91



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SBS Quadra 02 Lote 14, Bloco H Ed. Cleto Meireles, 5º andar Sl. 500 - Bairro Asa Sul
CEP 70070-120 Brasília - DF
(61) 3247-6821 - <http://www.funai.gov.br>

Ofício nº 30/2017/CGLIC/DPDS-FUNAI

Brasília - DF, 10 de fevereiro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70070-120 – Brasília/DF

Com Cópia ao Senhor

LUIZ CARLOS NAROK

Gerente Ambiental/Institucional

TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A

Av. Portuária, s/n - Porto D. Pedro II

83221-570 – Paranaguá/PR

Assunto: ECI revisado - Projeto de Complementação das Obras de Ampliação do Cais Leste do Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP.

Referência: Processo Funai nº 08620.063750/2015-91 e Processo Ibama nº 02001.003635/2015-79.

Senhor Diretor Substituto,

1. Em atenção ao Ofício nº 02001.000383/2017-98 DILIC/IBAMA, de 16 de janeiro de 2017, esclarecemos que foi protocolado nesta Fundação, em 12 de dezembro de 2016, a versão revisada do Componente Indígena do Estudo Ambiental, em atendimento ao Ofício nº 1112/2016/DPDS/FUNAI-MJ e Informação Técnica nº 269/2016/CGLIC/DPDS.
2. Informamos que o produto foi submetido à análise técnica, que o considerou apto à apresentação para as comunidades indígenas. Esclarecemos, que devido à incompatibilidade de agenda da área técnica da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental e da Coordenação Técnica Local de Paranaguá, as reuniões de apresentação foram agendadas para ocorrer entre o período de 06 a 10 de março de 2017.
3. Após as reuniões de apresentação do Estudo, conforme disposto no § 2º do Art. 9º da Instrução Normativa 02/2015, a análise técnica será finalizada e a manifestação conclusiva acerca do Estudo será encaminhada a esse Instituto.

4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental, pelo telefone (61) 3247-6824 ou e-mail cglic@funai.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Franklimberg Ribeiro de Freitas, Diretor(a)**, em 23/02/2017, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051947** e o código CRC **1C0E7263**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.063750/2015-91

SEI nº 0051947